

EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos três dias do mês de novembro de 2020, às 14 horas, foi realizada a 19ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem ressalvas, a ata da 18ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 27 de outubro de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Ciência do falecimento do Doutor Mário Cândido de Avelar Fernandes, Procurador de Justiça Aposentado, referência no Ministério Público de São Paulo na região de Bauru e no atendimento ao público, em 31/10/2020, com quem trabalharam os Conselheiros Cosenzo e Tiago. Fica expresso o voto de condolência que será consignado formalmente nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.2.** O Conselheiro Presidente registrou que foi lançado na semana passada um aplicativo, que pode ser visto também no Visão 360º na página do MPSP na Internet, que permitirá diagnosticar por completo os custos de cada Promotoria de Justiça e de cada unidade do Ministério Público de São Paulo, tendo, portanto, cada Promotor de Justiça acesso a um diagnóstico de sua unidade (quantidade de funcionários, custos com energia elétrica, água, vigilância etc.) para, no futuro, compartilhar-se a gestão de cada unidade, tratando-se do primeiro passo para o Promotor de Justiça Secretário, na sua área de atuação, ter mais autonomia para decidir os destinos e tomar decisões no dia-a-dia de sua Promotoria. Registrou que o referido aplicativo é interessante e importante porque vai no caminho seguro da modernização para a gestão institucional e permitirá ter um diagnóstico completo da Instituição, onde poderemos trabalhar numa melhor gestão do orçamento e dos recursos do Ministério Público do Estado de São Paulo. Este aplicativo é a novidade da semana em termos de modernização, sendo que outras ainda estão por vir. Registrou,

outrossim, que, acerca dos procedimentos extrajudiciais, para o qual o SEI vem sendo utilizado ainda que não seja a plataforma adequada para a tramitação deles, a administração trabalha intensamente para construir um sistema que atenda às necessidades e à grandeza do Ministério Público do Estado de São Paulo. **4 - COMUNICAÇÕES DOS**

CONSELHEIROS: Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*.

4.1. O Conselheiro Antônio Nery registrou que era muito amigo do falecido Dr. Mário Cândido de Avelar Fernandes e que o recebia em sua casa quando ia a Bauru por motivo de saúde do filho caçula do Conselheiro Antônio Nery, fazendo questão de consignar que o Dr. Mário era um grande companheiro, amigo de todos, muito animado, querido, assim como sua família, e que ficou muito surpreso e triste com a notícia do falecimento trazida pelo Conselheiro Secretário Cosenzo. Lamentou a enorme perda de um grande Promotor e Procurador de Justiça, com quem teve oportunidade de trabalhar na mesma sala com inúmeros outros queridos colegas da cidade de Bauru. **4.2.** O

Conselheiro Secretário Cosenzo registrou que na data de hoje, pelo protocolo digital, se encerra o prazo de inscrições para as remoções aos cargos vagos da Capital e que após as eventuais desistências, provavelmente no dia 17/11/2020, poderão ser feitas as indicações para os cargos colocados em concurso no edital de 20/10/2020. Informou ainda que será mais vez colocada em prática a inovação iniciada nesta gestão do Conselho Superior, com o agendamento de reunião digital, através da plataforma Teams, entre os integrantes da Comissão de Movimentação da Carreira e os candidatos inscritos. A reunião ocorrerá no dia 9 de novembro, próxima segunda feira, das 14:30 às 18hs, quando se encerra o prazo para impugnação e desistências. Para a reunião agendada, a Secretaria do Conselho encaminhará o link através dos e-mails institucionais a todos os inscritos. **4.3.** O Conselheiro Mellim manifestou sua associação ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Cândido de Avelar Fernandes, que era um grande amigo e com quem trabalhou por muitos anos na equipe de estelionato no Fórum Criminal e sente muita saudade dele e daquela turma toda, de Bauru, que não mais se encontraram. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Mellim e registrou que todos os membros desse Conselho se associam, entristecidos, a esse voto de pesar com o falecimento do Dr. Mário Cândido de Avelar Fernandes, um grande amigo de todos e referência para todos do Ministério Público do Estado de São Paulo. **5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA**

ORDEM DO DIA: **5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA:** **5.1.1.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: Doutora Renata Pires Smith da Silva, 2ª Promotora de Justiça de Ibiúna (Pt. 74.204/20 – Relator Conselheiro Tiago); Doutor Fernando Pascoal Lupo, 2º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes (Pt. 85.932/20 – Relator Conselheiro Arual); Doutor André Luis Simões, 4º Promotor de Justiça de

Itaquaquecetuba (Pt. 91.072/20 – Relator Conselheiro Vidal); Doutor Marco Antonio de Moraes Barros, 1º Promotor de Justiça Cível de São Miguel Paulista (Pt. 102.102/20 – Relator Conselheiro Nusdeo). Aprovados por unanimidade. O Conselheiro Demercian manifestou seu protesto quanto à oferta, não atendida, de internet de alta velocidade, fornecida pela empresa Claro S/A, que fornece, no máximo, um terço do que foi ofertado, e sendo talvez o caso da Promotoria de Justiça do Consumidor ficar mais atenta a esses casos, sendo que quando se entra em contato com a empresa fornecedora a alta velocidade volta ao que deveria ser o normal do serviço adquirido e registrou que talvez deveria ser o caso da Promotoria de Justiça do Consumidor deter sua atenção. A manifestação do Conselheiro Demercian foi acompanhada pelo Conselheiro Sarrubbo, que manifestou que deveria ter uma ação mais contundente por parte da Promotoria de Justiça pois a empresa fornecedora diz que a oferta é trazida até a entrada do prédio e quando entra na residência essa velocidade pode diminuir, sendo que esse não é o produto adquirido. O Conselheiro Sarrubbo manifestou que a questão levantada pelo Conselheiro Demercian será levada à Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital. O Conselheiro Antônio Nery também manifestou sua concordância com a reclamação do Conselheiro Demercian e informou que ao fazer uma reclamação no dia de hoje acerca do serviço ofertado e não atendido, a Claro forneceu o serviço quando estava sendo feita a ligação de reclamação.

5.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio.

6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:

6.1. (23/10/2020) Ofício enviado pela Doutora Fernanda Hamada Segatto, 4ª Promotora de Justiça de Matão, comunicando, nos termos do art. 361, §2º, do ato Normativo nº 675/2010-PGJ-CGMP, comunicando o integral cumprimento do termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado com o compromissário Almir Rogério Canossa nos autos do IC nº 14.0333.0000953/2017-5.

6.2. (23/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do procedimento nº 36.0725.0000962/2014-8 – 8ªPJ – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento.

6.3. (26/10/2020) Ofício enviado pelo Doutor Luiz Cláudio Florenzano Vidal Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública (processo nº 1000384-95.2020.8.26.0534) perante a Vara Única da Comarca de Santa Branca, em face da Fazenda Municipal de Santa Branca, com cópia da petição inicial.

6.4. (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP,

acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0004196/2020-1 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.5.** (26/10/2020) Ofício enviado pela Doutora Ana Cândida Silveira Barbosa, Promotora de Justiça de Porangaba, para informar o cumprimento integral do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0391.0000287/2012-8. **6.6.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0004837/2018-9 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.7.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0004211/2020-7 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.8.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0005681/2019-9 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.9.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0000228/2020-3 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.10.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0004697/2020-6 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.11.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0001350/2020-3 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.12.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0004814/2019-6 – 19ª PJ, nos

termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.13.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0004226/2020-3 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.14.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0004202/2020-8 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.15.** (26/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0008476/2018-5 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia de referida decisão. **6.16.** (26/10/2020) Ofício enviado pela Doutora Fernanda Ratcov Borges, 3ª Promotora de Justiça de Poá, comunicando o integral cumprimento do TAC nº 14.0388.0001385/2015-6 e o arquivamento do procedimento em referência. **6.17.** Pt. nº 29.671/20 – Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor informando o arquivamento do IC nº 14.161.1126/2019 – 1º PJ, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 03/03/2020, foi devidamente cumprido. **6.18.** (27/10/2020) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Médio Paranapanema, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, Aviso nº 271/18-PGJ-CGMP e artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CGMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0732.0000052/2020-4, com cópia da promoção de arquivamento. **6.19.** (27/10/2020) Ofício enviado pelo Doutor Hamilton Antonio Gianfratti Junior, 1º Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando o arquivamento do PAA nº 178/20. **6.20.** (27/10/2020) Ofício enviado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, informando que, excepcionalmente, em razão da situação de pandemia e da necessidade de adaptação dos trabalhos da Procuradoria de Justiça Criminal, não foram realizadas reuniões ordinárias em março, abril e maio do presente ano, tendo sido a Corregedoria-Geral sido cientificada a respeito disso. **6.21.** (27/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12

da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000457/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento, e a instauração do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000951/2020, com cópia da portaria de instauração do procedimento. **6.22.** (27/10/2020) Ofício enviado pelo Doutor Jonas Maniezo Moysés, Promotor de Justiça de Águas de Lindóia acumulando o cargo de Promotor de Justiça de Conchal, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0602.0000224/2018-3. **6.23.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000924/2011 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.24.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0001006/2013 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.25.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000878/2013 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.26.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000448/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.27.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000330/2016 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.28.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/2020 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0739.0013071/2020-0 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0115635.2020-93), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.29.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº

36.0725.0000921/2011-4 – 8º PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.30.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000223/2016-7 – 8º PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.31.** (28/10/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/2020 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0007327/2019-4, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.32.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000167/2017-0 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.33.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000861/2015-3 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.34.** (28/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça de Santos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0426.0000709/2020-8-SP. **6.35.** (28/10/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Amauri Chaves Arfelli, 2º Promotor de Justiça de Itu, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 140/17 em razão do cumprimento das obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado no procedimento, com cópia da promoção de arquivamento. **6.36.** (29/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000408/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.37.** (29/10/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0725.0000416/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.38.** (29/10/2020) Ofício enviado pelo Doutor Fernando Pinho Chiozzotto, Promotor de Justiça de Miguelópolis, informando o arquivamento do Procedimento

Administrativo de Acompanhamento nº 62.335262/2019-2, nos termos do artigo 12 da Resolução 174/2017 do CNMP, com cópia da promoção de arquivamento. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 17 (dezessete) deles pelo Pleno e 266 (duzentos e sessenta e seis) pelas Turmas (86 pela 1ª Turma e 180 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 10 de novembro de 2020 (terça-feira), às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.